



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04
Secretaria de Gabinete site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA O CONCURSO DA RAINHA DO SÃO JOÃO
DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE**
Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE GABINETE, torna público o EDITAL DE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DA RAINHA DO SÃO JOÃO DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Premiação versa sobre o concurso cultural para escolha por meio de votação eletrônica, aberta ao público geral, disponível no link eletrônico no site oficial, instagram e facebook do município de Santa Luzia do Itanhi-SE, para escolha da Rainha do São João Luziense, que desejem participar da programação do São João deste município, as quais serão transmitidas pela internet e disponibilizadas por meio de redes sociais e/ou outras plataformas digitais, sua imagem e performance artística, desfilando para o público itinerante de forma virtual, disponibilizando sua imagem e seu nome para votação aberta pelo público geral no dia local e hora a ser realizado e transmitido o concurso.

1.2 - As candidatas poderão também ser veiculadas em rádio e TV. Em caso de programações semipresenciais e/ou presenciais, ambas estarão em consonância com os decretos estaduais e municipais vigentes no período de realização, seguindo os protocolos sanitários para enfrentamento do Covid-19 apresentando o teste RT-PCR negativo até 02(dois) dias antes da gravação do evento, sob pena de desclassificação e não apresentação caso não apresente o resultado do exame como negativo.

2. DO OBJETIVO

2.1 - Selecionar artistas, idade de 18 à 30 anos que compareçam no dia 18/06/2021 às 18:00 horas no local divulgado pela prefeitura a posterior e devidamente notificado a candidata com antecedência de 05 (cinco) dias antes da realização do evento.

2.2 - As candidatas no dia do evento deverão usar traje junino (vestido caipira), maquiagem, penteado e acessórios que utilizem conotação junina, o traje é de livre escolha, cuja arrumação estética de embelezamento físico e vestuário ficará por conta da candidata interessada.

2.3 - Às candidatas é facultado a livre iniciativa de busca de patrocínios, podendo ser divulgado o(s) patrocinador(es) durante o seu desfile

3. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 de junho a 15 de junho de 2021 até às 17:00hs.

3.2 As inscrições serão realizadas de forma gratuita, devendo ser encaminhado e-mail para gabinete@santaluziadoitanhi.se.gov.br. Na descrição do e-mail, colocar nome completo, idade, local/bairro/povoado/distrito que deseja representar, 02 fotos vestida a caráter (traje junino) podendo ser: Camisa xadrez, calça jeans, chapéu de palha e acessórios de conotação junina para divulgação somente em materiais anteriores ao evento. Responder as perguntas: Porque eu mereço ser a Rainha do São João Luziense? Qual o seu sonho? Qual a sua frase para vida?

3.3 Poderão participar as candidatas residentes no município de Santa Luzia do Itanhi-SE, que comprovem por meio de comprovante de residência (talão de luz, água, telefone) a ser encaminhado para o e-mail de inscrição.

3.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE, não se responsabilizará por falha na inscrição por conta de problemas em servidores de internet, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou qualquer outra razão, cabendo ao(a) proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

3.5 Caso seja necessário, quaisquer informações ou dúvidas sobre a inscrição, estas deverão ser encaminhadas por meio de mensagem no whatsapp (79)999750035, para análise, ou por meio do seguinte e-mail: gabinete@santaluziadoitanhi-se.gov.br.

3.9 Não poderão participar do presente edital/concurso:

- a) Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE.
- b) Integrantes da Comissão de Seleção, seus cônjuges ou parentes consanguíneos de 1º grau.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Deve ser digitalizada e encaminhada no ato da inscrição o RG, CPF, Comprovante de Residência.
- b) Dados bancários: Conta Corrente pessoa física, no nome da concorrente participante/ interessada.

5. DA PREMIAÇÃO

- A) PRIMEIRO LUGAR - RAINHA DO SÃO JOÃO LUZIENSE: R\$500,00 (QUINHETOS REAIS), 03 BRINDES JUNINOS e Gravação de 01 (um) videoclipe (audiovisual) para ser lançado de forma virtual através de plataformas digitais.

- B) SEGUNDO LUGAR/ RAINHA DO MILHO LUZIENSE: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), 02 BRINDES JUNINOS e Gravação de 01 (um) videoclipe (audiovisual) para ser lançado de forma virtual através de plataformas digitais.
- C) TERCEIRO LUGAR/ RAINHA DA PIPOCA LUZIENSE: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), 02 BRINDES JUNINOS e Gravação de 01 (um) videoclipe (audiovisual) para ser lançado de forma virtual através de plataformas digitais.

6. DO VALOR DO PRÊMIO

VALOR TOTAL BRUTO: R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) em dinheiro divididos entre a primeira, segunda e terceira colocada conforme item 5 deste edital.

6.1 Os valores dos Prêmios apresentados correspondem a valores brutos. Os brindes são objetos de doação do comércio da região e público simpatizante este último como colaborador.

6.2 Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito, através de transferência bancária. Pessoa Física em conta corrente ou poupança da Proponente.

6.3 As(as) proponentes selecionadas(as) assinarão recibos ou entregarão nota fiscal junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid 19 as inscrições foram limitadas a quantidade de até 08 (oito) candidatas, portanto, permanece inscrita aquela que enviar toda documentação de inscrição até a oitava vaga.

7.2 A VOTAÇÃO SERÁ VIRTUAL ABERTA AO PÚBLICO GERAL À PARTIR DO DIA 15/06/2021 às 17:00horas até o dia do evento, encerrando assim que todas as candidatas forem apresentadas.

7.3 Serão divulgadas as notas finais de forma virtual e na live junina ao vivo. Não haverá divulgação de pareceres específicos para cada proposta inscrita ou Proponente.

8. CABERÁ À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE:

8.1 Conceder o Prêmio a proponente ganhadora que estiver com documentação em dias, assinar autodeclaração e o Termo de Compromisso quando da confirmação da inscrição.

8.2 Orientar e acompanhar as proponentes inscritas no cumprimento do Termo de Compromisso.

8.3 Divulgar as programações de todas as selecionadas, conforme contato por meio eletrônico.

8.4 Solicitar, caso necessário, complementação de documentação das proponentes selecionadas.

9. CABERÁ AO (A) PROPONENTE SELECIONADO (A)

9.1 Baixar, assinar e enviar a autodeclaração disponível tão logo sua inscrição for validada, devendo aguardar o contato da equipe organizadora.

9.2 Baixar, assinar e cumprir com o Termo de Compromisso.

9.3 Manter, durante toda a vigência deste edital e suas possíveis prorrogações, os documentos apresentados, devidamente atualizados. Além disso, conceder outros documentos distintos para complementação em caso de solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE.

9.4 A CANDIDATA ficará integralmente responsável pelas despesas com traslado, alimentação, diárias e outras incidentes sobre a produção, apresentação ou exibição da proposta selecionada, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI de quaisquer responsabilidades.

10. PENALIDADES

10.1 O(a) premiado(a) que desistiu e não comparecer será automaticamente desclassificado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição da Proponente configura a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital de Premiação.

11.2 O edital garante 50% de oportunidades para afrodescendentes.

11.3 O edital garante equidade na seleção para mulheres, LGBTQIA+, Juventude, bem como acessibilidade e interiorização das propostas.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 - O presente Prêmio terá vigência no dia de sua publicação no Site Oficial do Município até o dia 18 de junho de 2021 (dia do evento), sendo admitida prorrogação ou suspensão justificada mediante decreto e/ou orientação estabelecida pelo Governos Municipal e outras esferas do poder .

Santa Luzia do Itanhi/SE, 02 de junho de 2020.

Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal

Aline Joselita Gomes Andrade Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Sérgio Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.